



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 23, 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026.

ANO XLIII

Nº 2189

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – **MDB**

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – **PDT**

VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – **PT**

PATRICIA LUIILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – **PP**

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – **PL**

TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – **PSD**

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – **UNIÃO**

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – **REPUBLICANOS**

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário – **PSDB**

VEREADORES

BANCADA MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)
EMINA SILVANE GOMES DA SILVA FERRAZ (Silvane Ferraz)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR (Adalberto Júnior)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)

BANCADA PSD
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA PSDB
LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSE
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (Michel Durans)

BANCADA PP
NAYARA BARBALHO DA CRUZ (Nay Barbalho)
PATRICIA LUIILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Neia Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA (Jorge Vaz)

PORTARIA Nº 775/2025, de 02 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva a servidora **LUANA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", no percentual correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **JUNHO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 266/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto no Decreto Municipal nº 114.189/2026, de 30.01.2026

RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no dia **16.02.2026** (segunda-feira), **17.02.2026** (terça-feira) e **18.02.2026** (quarta-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de fevereiro de 2026.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 250/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/01, de 05.07.01, e

CONSIDERANDO disposto no Memorando nº.....de.....

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RODRIGO HOLANDA ALVES**, ocupante do cargo comissionado "Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro-CMB-DAS-200.5" portador do CPF nº 513.543.902-10, suprimento de fundos no valor de **R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)** com finalidade para despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros, com período de aplicação de 30 (trinta) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339039 – FR - 1001- R\$2.350,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de fevereiro de 2026.

VEREADOR JOHN WAYNE
Presidente

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PORTARIA..... 08

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

PORTARIA Nº 284/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB, por meio da Portaria nº 1225/2025, de 30 de setembro de 2025, destinada a apurar possíveis irregularidades na atuação das operadoras de planos de saúde particulares no Município de Belém, especialmente no que se refere à garantia de terapias e atendimentos destinados às pessoas com deficiência, criada por meio do Requerimento nº 1032/2025, de autoria do Vereador Zeca do Barreiro, União Brasil;

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2026, da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB, que requer, após deliberação, a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, nos termos do §1º do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, §3º, da Constituição Federal, nos §§3º ao 9º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Belém, bem como nos artigos 33, inciso II, 35-A, 35-B, 35-C, 35-D e §1º do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pela Portaria nº 1225/2025, de 30 de setembro de 2025, destinada a apurar possíveis irregularidades na atuação das operadoras de planos de saúde particulares no Município de Belém, especialmente referente à garantia de terapias e atendimentos destinados às pessoas com deficiência, conforme Requerimento n. 1032/2025, de autoria do Vereador Zeca do Barreiro, União Brasil, com base no §1º do art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém – CMB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 25 de fevereiro de 2026.

Vereador **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**
Presidente da Câmara Municipal de Belém

PORTARIA Nº 774/2025, de 02 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **LUCIANE FERREIRA CARDOSO** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **LUCIANE FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 23% (vinte e três por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo

Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **JUNHO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 902/2025, de 01 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANTONIO CARLOS PINTO ALMEIDA** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ANTONIO CARLOS PINTO ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 87% (oitenta e sete por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **JULHO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 905/2025, de 01 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **ANTONIO CARLOS PINTO ALMEIDA** ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", no percentual correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **JULHO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 916/2025, de 01 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **EMANOEL RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", no percentual correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **JULHO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente